

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.08.10.001

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha, o Sr. Dorivan Amaro dos Santos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade da participação de servidores públicos junto ao evento II Seminário Practicus, com o tema "Gestão das Contratações e Controle: Caminhos para Inovação e Eficiência", que será realizado no dia 21 de agosto de 2026, no Hotel Vila Galé - Praia do Futuro, localizado na Av. Dioguinho, nº 4189, Fortaleza/CE, através da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme Documento Formalização de Demanda - DFD em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no inciso III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, autorizando e determinando a contratação com a Empresa **PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.416.175/0001-52, pelo seguinte valor:

Câmara Municipal de Barbalha: R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)

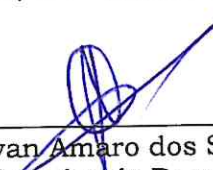
II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Barbalha/CE - Estado do Ceará, 11 de agosto de 2026.



Dorivan Amaro dos Santos
Ordenador de Despesas
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha